



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

DECRETO Nº 11 / 2014

FIXA PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e, de acordo com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, considerando o Feriado de Carnaval no dia 04 de março de 2014 – Terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no serviço público municipal, o dia 03 de março do corrente (segunda-feira) e o dia 05 do mês de março (quarta-feira até as 12:00), nos órgãos da Administração direta do poder executivo municipal, ressalvados os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves (SC), 03 de Fevereiro de 2014.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
a registro no livro de Publicações, em:
03 / 02 / 2014.